

TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO de LOCAÇÃO Nº011/2009

PROCESSO Nº: 2009-0.277.136-8

LOCATÁRIA: Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA.

LOCADORA: Zanemp Empreendimentos Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de vagas de garagem no Edifício Grande São Paulo situado na Rua Líbero Badaró nº 425.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de prazo da locação.

O Município de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, representada neste ato, por sua Secretária Leda Maria Paulani, a seguir designada simplesmente **LOCATÁRIA** e a empresa Zanemp Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.870.741/0001-11, com sede na Praça Jácomo Zanella, 359, 2º andar, Conjunto 24-A, nesta Capital, por sua Diretora Presidente Maria Bruna Zanella, portadora do RG nº 1.312.211-SSP/SP, inscrita no CPF/MF 025.782.808-78, doravante denominada **LOCADORA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado no processo nº2009-0.277.136-8, resolvem aditar o Contrato de Locação nº011/2009, firmado entre as partes, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência desta locação fica modificado para 36(trinta e seis meses) a partir da celebração deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A despesa decorrente do presente contrato no valor estimado de R\$ 50.155,20 (cinquenta mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) onerará a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, sendo R\$ 12.538,80(doze mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) para este exercício e o restante a ser empenhado no exercício de 2015, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. As despesas referentes aos exercícios de 2016 e 2017 correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Cy.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação nº 011/2009 e seus aditivos

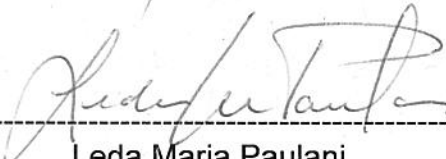
CLÁUSULA QUARTA

O presente termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002 e da Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município, publicada em 23 de maio de 2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.

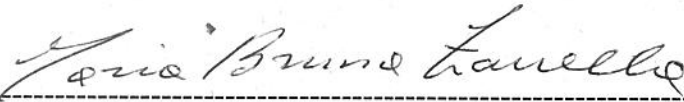
E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

São Paulo, 10/10/2014

LOCATÁRIA


Leda Maria Paulani
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

LOCADORA:


Maria Bruna Zanella
Zanemp Empreendimentos Ltda.

Testemunha


Nome e RG
Claudemir F. Wrigg
R.G. 4.174.050

Testemunha

Nome e RG